



# **SENADO FEDERAL**

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46, DE 2017**

Altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, Regimento Interno do Senado Federal, para estabelecer que a autoridade do Poder Executivo Federal comparecerá semestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, para expor sobre as ações da agenda de competitividade.

**AUTORIA:** Comissão de Assuntos Econômicos

- **Texto do Relatório do Grupo de Trabalho de Reformas Microeconômicas**

<http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7313017&disposition=inline>





## SENADO FEDERAL

Senador Armando Monteiro

# PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2017

Altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, Regimento Interno do Senado Federal, para estabelecer que a autoridade do Poder Executivo Federal comparecerá semestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, para expor sobre as ações da agenda de competitividade.

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** O art. 99 da Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970 –Regimento Interno do Senado Federal, passa a viger com a seguinte redação:

**“Art. 99. ....**

.....

§ 3º A Comissão promoverá duas audiências públicas por ano com o Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, para expor sobre as ações que buscam o incremento da produtividade e a melhoria do ambiente de negócios.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

SF/17262.96727-49



## SENADO FEDERAL

Senador Armando Monteiro

SF/17262.96727-49

A questão da agenda de competitividade é central para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil. Há uma série de questões microeconômicas, regulatórias, concorrenciais e jurídicas que impedem que muitos mercados funcionem a contento. Isso acaba por deprimir investimentos em áreas cruciais para a economia, levando à estagnação da produtividade e do crescimento econômico, o que afeta o setor empresarial, o nível de empregos e, em consequência, o conjunto da sociedade.

É preciso, portanto, pensar continuamente em reformas microeconômicas que estimulem o bom funcionamento dos mercados e os investimentos, de modo que a produtividade possa retomar seu crescimento e leve o Brasil de volta aos trilhos do desenvolvimento econômico.

Para propor essas reformas, foi criado no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal o Grupo de Trabalho de Reformas Microeconômicas, cujo objetivo é identificar os obstáculos que impedem a redução do custo Brasil e oferecer soluções que facilitem o empreendedorismo, gerando empregos e renda.

Após a realização de audiências públicas com especialistas no tema, serão feitas uma série de sugestões para uma chamada “agenda de reformas microeconômicas”, com o objetivo de fomentar a produtividade, o crescimento econômico e a competitividade. Essas sugestões – somadas a outras medidas com o mesmo objetivo – podem ser chamadas de agenda da competitividade.

Entretanto, a essa agenda envolve vários e diferentes atores, com interesses nem sempre convergentes. Muitas vezes, requer inovações no desenho ou na forma de ação das iniciativas ou reformas que viabilizem sua adequada implementação. Essas dificuldades são amplificadas pela estrutura decisória setorizada e fragmentada do setor público brasileiro.

É preciso que essa agenda seja uma prioridade para o Executivo num esforço de coordenação e articulação intragovernamental e com outros poderes da República e o setor privado. Deve ser realizado um monitoramento periódico dos resultados com transparência e *accountability*.



## SENADO FEDERAL

Senador Armando Monteiro

SF/17262.96727-49

O desafio último da governança é tornar a busca pela produtividade uma bandeira da sociedade e uma atribuição perene do Estado, quaisquer que sejam os partidos políticos envolvidos.

A implantação dessa agenda pode trazer consigo resistências. Por isso, a governança deve se preocupar em ter uma estratégia de comunicação que possibilite dialogar com a população informando os seus efeitos benéficos para o crescimento e geração de renda.

Nesse caso queremos oferecer uma contribuição com a apresentação de um projeto de resolução que objetiva que o Chefe da Casa Civil possa prestar contas semestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos das ações com objetivo de incrementar a produtividade, reduzir o Custo Brasil e melhorar o ambiente de negócios.

A escolha da Casa Civil deve-se ao fato de ser uma estrutura governamental com vínculo direto com a Presidência da República, tendo como competências assistir imediatamente o Chefe do Executivo na coordenação e na integração das ações governamentais; na análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação no Congresso Nacional, com as diretrizes governamentais; na avaliação e no monitoramento da ação governamental e da gestão dos órgãos e das entidades da administração pública federal.

Portanto, as competências definidas pela Lei 13.502/2017 atribuem um papel de coordenação e articulação à Casa Civil, condição imprescindível para se monitorar e se avançar na agenda da produtividade.

Assim sendo, sugiro uma alteração no Regimento Interno do Senado Federal para que haja a previsão do comparecimento do titular da Casa Civil a esta Comissão de Assuntos Econômicos a cada seis meses para, em audiência pública, expor sobre as ações da agenda de competitividade.

Diante da importância desta matéria, que permitirá o fortalecimento institucional do Senado na defesa dos interesses da população, conto com o apoio de meus Pares para a sua aprovação.

**SENADO FEDERAL****Senador Armando Monteiro**

Sala das Sessões,

Senador

SF/17262.96727-49



**Relatório de Registro de Presença**  
**CAE, 28/11/2017 às 10h - 51ª, Ordinária**  
Comissão de Assuntos Econômicos

<b>PMDB</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
KÁTIA ABREU	1. EDUARDO BRAGA	
ROBERTO REQUIÃO	2. ROMERO JUCÁ	
GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER
ROSE DE FREITAS		4. WALDEMIR MOKA
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. VAGO
VALDIR RAUPP		6. VAGO
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
GLEISI HOFFMANN	1. ÂNGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA	2. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	4. REGINA SOUSA	
LINDBERGH FARIAZ	5. PAULO ROCHA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	6. RANDOLFE RODRIGUES	

<b>Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
TASSO JEREISSATI	1. ATAÍDES OLIVEIRA	
DALIRIO BEBER	2. SÉRGIO DE CASTRO	PRESENTE
JOSÉ SERRA	3. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE	
JOSÉ AGRIPIÑO	5. MARIA DO CARMO ALVES	

<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
OTTO ALENCAR	1. SÉRGIO PETECÃO	
OMAR AZIZ	2. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	3. BENEDITO DE LIRA	

<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
LÚCIA VÂNIA	1. VAGO	
LÍDICE DA MATA	2. CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
VANESSA GRAZZIOTIN	3. VAGO	

<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
WELLINGTON FAGUNDES	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO	2. VAGO	
TELMÁRIO MOTA	3. CIDINHO SANTOS	PRESENTE



---

## Relatório de Registro de Presença

### Não Membros Presentes

WILDER MORAIS  
DÁRIO BERGER